

R E S O L U Ç Ã O Nº 304/79

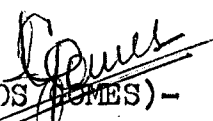
Aprova os Balancetes da Câmara Municipal de Caieiras,
referentes aos meses de Outubro, Novembro e De-
zembro de 1978.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS faz saber que a
Câmara aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara
Municipal de Caieiras, referentes aos meses de Outubro, Novembro e De-
zembro de 1.978, conforme Balancetes apresentados.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, em 28 de Fevereiro de 1979.


-(CARLOS GOMES)-
Presidente


-(BENEDICTO LOPES DE CAMPOS)-
1º Secretário


-(APARECIDO CORREA DE CAMPOS)-
2º Secretário

Registrada e publicada nesta mesma data, sendo cópia ar-
quivada no Cartório de Registro Civil e de Notas de Caieiras.


-(BENEDICTO LOPES DE CAMPOS)-
1º Secretário